

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRA (SC), em 04 de Abril de 2017.**

Ofício nº: 033/2017

Assunto: Solicitação de esclarecimentos

**Excelentíssimo Senhor Alessandro Carlito Borsatti - Engenheiro Civil.  
CREA-SC: 133264-0  
Matrícula nº 1291**

Tendo em vista que na Seção Ordinária nº 006/2017, realizada aos sete dias do mês de Março de dois mil e dezessete às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ipira- SC, o Excelentíssimo vereador Leandro Forster, afirmou que no decorrer dos dias tem pessoas se queixando-se da situação da calçada que vai do Posto Ipiranga em direção a Prefeitura, cuja a qual, segundo o Vereador, nem terminada já necessitou de reparos e recuperação de danos devido a má qualidade do material, bem como apresenta muitos degraus, sem a altura suficiente para o deficiente visual se localizar.

Ainda, interrogou sobre a garantia dessa obra, e qual o tipo e tempo de responsabilidade da empresa que faz esse serviço? Uma vez que, nem inaugurada, já está dando problemas, motivos pelos quais solicitou ao presidente da casa para averiguar tal situação.

**Portanto, com fundamentos no artigo 36, inciso X da Lei Orgânica, e nos artigos 258 e seguintes do Regimento Interno (instituído pelo Decreto Legislativo nº 016/92 de 18 de setembro de 1992), venho por meio deste, CONVOCAR Vossa Senhoria a prestar esclarecimentos sobre o assunto supracitado, no prazo de 30 (trinta dias), a contar do recebimento desta, bem como, solicitar Vossa presença na Casa de Legislativa, às 19 horas da terça-feira, dia 25 de abril de 2017, a fim de prestar informações e responder as interpelações.**

Certo de poder contar com Vossa atenção, renovo os votos de estima, consideração e apreço.

Cordialmente,

ADELIR MAURI SCHMIDT  
Presidente